

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: **PROJETO BOM FUTEBOL**

Prazo de Execução: **04 MESES**

Objetivo geral: Atender crianças e adolescentes através da iniciação esportiva da modalidade futebol de campo. Promover aprendizagem em grupos, proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais bem como; torneios e campeonatos, possibilitando a descoberta de novos talentos. Praticar atividades físicas regularmente, evitando o sedentarismo e a obesidade.

Público alvo: Visamos atender aproximadamente 80 crianças e adolescentes, advindos do interior e bairros da cidade de Porto Xavier, na faixa etária de 09 á 17 anos,

Objeto da parceria: Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional. Incentivar o futebol como alternativa contra as drogas em tempos ociosos, estimulando a vida saudável e a prevenção de doenças. Oportunizar o convívio e a harmonia de todas as crianças independente de classe social, cor ou religião.

Descrição da realidade: A partir do Projeto Bom Futebol pretende-se utilizar o esporte, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

Impacto social esperado: Esperamos, com esse projeto, incentivar cada vez mais crianças e adolescentes a entrarem no mundo do esporte, conscientizando assim a importância dessa prática esportiva, que funcionará como um fator de proteção contra o uso de álcool e outras drogas, evitando ou amenizando o sedentarismo e irá oportunizar o convívio entre todas as classes sociais

BRJ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Treinamento tático/técnico	Treino	50	Set/19	Dez/19
10	02	Campeonato interno sub-13	Jogo	10	Set/19	Dez/19
08	03	Campeonato municipal sub-15	Jogo	8	Out/19	Nov/19
06	04	Campeonato regional (taça amizade de futsal sub-18)	Jogo	6	Set/19	Nov/19
01	05	Amistoso (fora)	Amistoso	01	Set/19	Set/19
01	06	Amistoso (casa)	Amistoso	01	Out/19	Out/19

OBS: A partir de Janeiro de 2020, será elaborado um novo cronograma de execução de metas juntamente com a CMD de Porto Xavier.





PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual (06 meses)
04	Salário treinador	R\$ 1.750,00	R\$7.000,00
04	Despesa escritório	R\$ 50,00	R\$ 200,00
80	Hidratação dos atletas	R\$ 125,00	R\$ 500,00
04	Manutenção material	R\$ 75,00	R\$ 300,00
02	Amistoso (casa/fora)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Total geral			R\$ 10.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Meta	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1				

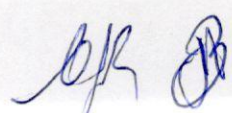
[Handwritten signatures and initials]

ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
01	Salário treinador	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
02	Despesa de escritório	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
03	Hidratação dos atletas	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
04	Manutenção do material	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
05	Amistoso (casa/fora)	R\$ 2.000,00			-

ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês





MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 05 (cinco) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 10 (dez) dias contados do término da vigência.

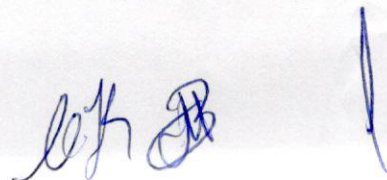
PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Porto Xavier, 18 de Setembro de 2019.

Nelca Handor da Silva

460.405.790-72

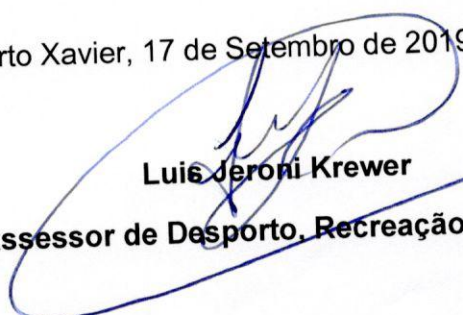


PARECER TÉCNICO

Vieram os autos com o objetivo de pronunciar-se de forma expressa acerca das seguintes questões:

1. O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
2. Há identidade e reciprocidade de interesse de ambas as partes na realização deste chamamento público, em mútua cooperação da parceria prevista em Lei, tendo em vista que serão atendidas as necessidades de inclusão social de crianças e adolescentes na prática esportiva, modalidade futebol.
3. A execução do objeto desta parceria é viável, no sentido de que é necessário e de interesse público, democratizar o acesso à prática esportiva e à cultura do esporte como instrumento educacional, possibilitando a inclusão social, com o atendimento de crianças e adolescentes em diversas faixas etárias e no horário inverso ao período escolar.
4. O cronograma de desembolso foi verificado e constatado que está de acordo com o estabelecido pela administração pública, com o tempo de duração e prazos condizentes desta parceria.
5. A execução da parceria será fiscalizada por meio do gestor (Assessor de Desporto, Recreação e Lazer) que realizará "in loco" a verificação do cumprimento do objeto, emitindo respectivamente, parecer acerca da fiscalização.
6. Quanto a avaliação da execução física e financeira, a mesma será feita através da prestação de contas mensal, apresentada pela entidade contratada.

Porto Xavier, 17 de Setembro de 2019.


Luis Jeroni Krewer

Assessor de Desporto, Recreação e Lazer

